

MARINHA DO BRASIL
CENTRO DE INTENDÊNCIA TECNOLÓGICO DA MARINHA EM SÃO PAULO - CeITMSP

TERMO DE JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº: /2025

1 - EMPRESA e CNPJ: Esafi - Escola de Administração e Treinamento Ltda (CNPJ: 35.963.479/0001-46)

2 - OBJETO: Contratação de Curso Completo para Agentes de Contratação e Pregoeiros e Curso de Elaboração da Nova Planilha de Custos, Formação de Preços e Terceirização.

3 - VALOR DO OBJETO: R\$ 12.770,00 (doze mil setecentos e setenta reais).

4 - ENQUADRAMENTO - Lei nº 14.133, de 01/04/2021

☐ Dispensa de Licitação - art. 75 - _____; ou

☒ Inexigibilidade de Licitação - art. 74 - III, f.

5 – JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE:

A presente contratação tem como finalidade viabilizar a capacitação de militares e servidores civis da Seção de Licitações, por meio da oferta de um curso específico voltado para agentes públicos envolvidos na elaboração e análise de processos de Contratação Pública.

Nesse contexto, o curso de Agente de Contratação e Pregoeiro tem por objetivo capacitar os servidores lotados na Seção de Licitações para a condução dos processos de contratação pública com maior eficiência, segurança jurídica e estrita conformidade com a legislação vigente, em especial a Lei nº 14.133/2021. Essa qualificação busca aprimorar os conhecimentos técnicos e práticos necessários ao desempenho das funções, promovendo a padronização dos procedimentos, a transparência nas aquisições e a otimização dos recursos públicos, contribuindo para uma gestão pública mais eficaz e alinhada aos princípios da Administração Pública.

Além disso, o curso de Elaboração de Planilha de Custos, Formação de Preços e Terceirização visa capacitar os servidores envolvidos nas etapas de planejamento, seleção de fornecedores e acompanhamento das contratações, especialmente aquelas que envolvem a dedicação exclusiva de mão de obra.

6– RAZÃO DA ESCOLHA DO EXECUTANTE DO OBJETO:

A ESAFI - Escola de Administração e Treinamento Ltda. atua na capacitação de servidores públicos desde 1990, realizando cursos presenciais, no formato aberto (por adesão) ou in company (contratação direta por apenas um ente) em todo o território nacional. Os temas ministrados pela ESAFI são específicos/singulares e sempre com

(Continuação do Processo de Afastamento de Licitação nº ____/____)

foco na esfera pública. Alguns dos cursos são, inclusive, protegidos por registro de direitos autorais na Biblioteca Pública.

Com 35 anos de atuação, a ESAFI se destaca como referência nacional em capacitação na área de licitações, atendendo exclusivamente órgãos públicos, empresas estatais e o Sistemas. Com mais de 100 mil alunos treinados, oferece um portfólio robusto com mais de 80 temas em 6 áreas de conhecimento. Reconhecida pela excelência, seriedade e um corpo docente altamente especializado, a ESAFI apoia a tomada de decisões seguras diante da complexidade da gestão pública moderna, consolidando-se como uma das maiores e mais tradicionais escolas do setor no Brasil.

7 – JUSTIFICATIVA DO PREÇO:

O levantamento do preço foi realizado no Painel de Preços, com base no art. 5º, inciso II, da IN SEGES nº 65/2021, a fim de apurar o preço médio que a Esafi tem praticado no mercado:

II - contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente.

8 – PREVISÃO DE RECURSOS:

Programa de Governo: 6112

Ação Orçamentária: 14T7

Plano Orçamentário: 0004

Ação Interna: U499TR10168

Natureza de Despesa: 449039

Unidade Gestora Responsável: 742050

Unidade Gestora Executora: 742050

Valor 2025: R\$ 12.770,00

9 – CRITÉRIO DE REAJUSTAMENTO: IPCA - Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo.

10 – ATRASOS DE PAGAMENTO: Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, à taxa de 6% (seis por cento) ao ano, aplicando-se a seguinte fórmula:

$EM = I \times N \times VP$

EM = Encargos Moratórios a serem acrescidos ao valor originariamente devido

I = Índice de atualização financeira, calculado segundo a fórmula:

(Continuação do Processo de Afastamento de Licitação nº ____/____)

I =	(6 / 100)
	365

N = Número de dias entre a data limite prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento

VP = Valor da Parcela em atraso

11 - LOCAL DE EXECUÇÃO:

- Curso Completo para Agentes de Contratação e Pregoeiros : Hotel Blue Tree Premium Paulista, Rua Peixoto Gomide, 707 – Cerqueira Cesar – CEP: 01409-001.
- Curso de elaboração da nova planilha de custos, Formação de Preços e Terceirização: Hotel Beach Class Convention By Mai, Rua Maria Carolina, 661 - Boa Viagem, Recife – PE – CEP: 51020-221.

12 - PRAZO DE PAGAMENTO:

30 (trinta) dias (contado a partir da data final do período de adimplemento de cada parcela).

13 - PRAZO DE EXECUÇÃO:

- Curso Completo para Agentes de Contratação e Pregoeiros - 3 (três) dias (de 12 a 14 de novembro de 2025); e
- Curso de elaboração da nova planilha de custos, Formação de Preços e Terceirização – 04 (quatro) dias (de 02 a 05 de dezembro de 2025).

14 - GARANTIA CONTRATUAL:

☐ SIM

☒ NÃO. Não aplicável, por tratar-se da formalização para viabilizar a inscrição de militares e servidores em um curso.

15 - CELEBRAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:

☐ Contrato; ou

☒ Nota de Empenho.

16 - PUBLICAÇÃO

A) Assunto Ostensivo

Objeto: Contratação de Curso Completo para Agentes de Contratação e Pregoeiros, que vai ocorrer nos dias 12 a 14 de novembro, na cidade de São Paulo-SP, e Contratação de Curso de Elaboração da Nova Planilha de Custos, Formação de Preços e Terceirização que vai ocorrer nos dias 02 a 05 de dezembro de 2025.

(Continuação do Processo de Afastamento de Licitação nº _____/_____)

17 - APRECIÇÃO JURÍDICA DO PROCESSO PELA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO

☐ CJACM (Processos afetos ao Programa Nuclear da Marinha)

☐ CJU/SP

☒ NÃO SE APLICA (quando o valor do objeto for igual ou inferior aos limites de dispensa de licitação)

20 - ANEXOS DO TJIL

A) Declaração de Adequação Orçamentária - DAO; (REQUISITANTE)

B) SICAF - Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores; (REQUISITANTE)
(solicitar previamente à Seção de Aquisição Direta)

C) Receita Estadual - Solicitar para empresa quando constar no SICAF como vencedora;
(REQUISITANTE)

D) Certidão Municipal - Solicitar para empresa quando constar no SICAF como vencedora;
(REQUISITANTE)

E) Balanço da Empresa - Solicitar para empresa quando constar no SICAF como vencedora;
(REQUISITANTE)

F) Receita Federal - Certidão Negativa de Débitos de Tributos e Contribuições Federais;
(REQUISITANTE)

G) INSS - Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União
(REQUISITANTE)

H) Contrato Social/Estatuto; (REQUISITANTE)

I) Declaração de Inexistência de Fatos Impeditivos; (REQUISITANTE)

K) CEIS - Cadastro de Empresas Inidôneas e Suspensas; (Seção de Aquisição Direta)

L) CNJ - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade; (Seção de Aquisição Direta)

M) CNDT - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas; (Seção de Aquisição Direta)

N) CADICON - Cadastro Integrado de Condenações por Ilícitos Administrativos; (Seção de Aquisição Direta)

O) CADIN - Cadastro de Inadimplentes; (Seção de Aquisição Direta)

P) FGTS - Certidão de Regularidade Fiscal; e (Seção de Aquisição Direta)

Q) Licitantes Inidôneos. (Seção de Aquisição Direta)

São Paulo-SP, na data da assinatura.

André Luiz Silva Corradi Forte
Capitão-Tenente (IM)
Requisitante

Janaína dos Santos Nascimento
Capitão-Tenente (IM)
Encarregado da Seção de Licitações

(Continuação do Processo de Afastamento de Licitação nº _____/_____)

ANDERSON CHAVES DA SILVA
Capitão de Mar e Guerra (IM)
Diretor